



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Pos-Graduação e Pesquisa

CI UERJ/DEPESQ SEI Nº 004075/2022

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2022

Para: Centros Setoriais e Unidades Acadêmicas

De: Depto. Apoio A Producao Cientifica e Tecnologica

Assunto: **Banco de Produção Científica – BPC-2022**

Informo que no próximo dia **28 de fevereiro** faremos a importação dos currículos Lattes dos docentes para elaboração do Banco de Produção Científica – BPC-2022 e preenchimento do DATAUERJ2022.

Serão capturados os currículos de docentes efetivos que tiveram vínculo com a UERJ em algum período de 2021. Docentes efetivos que tiveram o vínculo com a UERJ encerrado antes de 01/01/2021 ou iniciado após 31/12/2021 não serão capturados.

Serão consideradas as produções realizadas nos anos de 2019, 2020 e 2021. **As produções realizadas em 2022 não serão contabilizadas.**

Os campos “ISBN” e “Nome da editora” das produções “Livro publicado”, “Capítulo de livro publicado” e “Organização de Obra Publicada” e o campo ISSN da produção “Artigo completo publicado em periódico” devem ser inseridos corretamente para que essas informações possam ser capturadas adequadamente.

Os critérios utilizados no BPC-2022 para concessão de carga horária de pesquisa estão disponíveis no endereço eletrônico do DEPESQ na internet, <http://www.sr2.uerj.br/depesq>.

Recomendo que os docentes não deixem a atualização do Lattes para os últimos dias, tendo em vista que a última versão do currículo pode demorar até 48 horas para ser disponibilizada.

Outras informações em [www.sr2.uerj.br/depesq](http://www.sr2.uerj.br/depesq) ou pelo email [depesq@sr2.uerj.br](mailto:depesq@sr2.uerj.br).

Certo de contar com o apoio de V.Sa., agradeço.

Atenciosamente,

Alex Christian Manhães  
Diretor  
Departamento de Apoio à Produção Científica e Tecnológica (DEPESQ) – PR2  
Id. 255639-8  
Matrícula 33.303-9

---



Documento assinado eletronicamente por **Alex Christian Manhães, Diretor(a) de Departamento**, em 08/02/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **28259358** e o código CRC **25942A45**.

Referência: Processo nº SEI-260007/004075/2022

SEI nº 28259358

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900  
Telefone: - <https://www.uerj.br/>